

LOCATÁRIO/CONTRATANTE e do outro lado ELIZEU CAMARGO LEME, já qualificada no contrato em epígrafe, denominada LOCADOR/CONTRATADA, resolvem rescindir o presente contrato amigavelmente, segundo o disposto na Cláusula Oitava do referido contrato, a partir de 31 de agosto de 2020.

Itaituba - Pará, 20 de Agosto de 2020.

**SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR**  
Fundo Municipal de Assistência Social  
Locatário/Contratante

**ELIZEU CAMARGO LEME**  
Locador/Contratado

Publicado por:  
Cleane da Silva Santos  
Código Identificador:76F7A712

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 007/2020-TP. Objeto: Contratação de empresa para construção de escolas municipais, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação. Vencedores: 1) C M SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, com o valor de R\$ 286.104,37; 2) E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, com o valor de R\$ 279.466,02; 3) JOSE DA SILVA BRITO-EPP, com o valor de R\$ 283.280,40; 4) I R FERREIRA ARGES EIRELI, com o valor de R\$ 282.084,40; 5) V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI, com o valor de R\$ 284.674,92. Homologada e Adjudicada pelo Sr. AMILTON TEIXEIRA PINHO, SECRETARIO MUNICIPAL. Na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes.

ITAITUBA - PA, 01 de Setembro de 2020

**GLEICIELY RAMOS DAVILA**  
Presidente- CPL

Publicado por:  
Cleane da Silva Santos  
Código Identificador:1E55327E

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA  
AVISO DE ALTERAÇÃO**

ALTERAÇÃO 1º DO EDITAL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020.  
O Município de Itaituba - Prefeitura Municipal, através do senhor Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar o Edital de licitação de modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2020, que tem como objetivo a aquisição de materiais de expediente para atender a demanda das Secretarias e Fundos Municipais (Educação, Saúde, Assistência Social) e Município de Itaituba-Prefeitura Municipal; mediante a alteração do dispositivo do edital a seguir: No item 3.3. do Termo de Referência-anexo I do edital - Onde se lê: O prazo de entrega parcelada de fornecimento de materiais de expediente, não será superior a 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra. Leia-se: O prazo de entrega parcelada de fornecimento de materiais de expediente, não será superior a 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra. Os demais termos do edital permanecem inalterados, salvo decisões em contrário.

**RONISON AGUIAR HOLANDA**  
Pregoeiro.

Publicado por:  
Cleane da Silva Santos  
Código Identificador:BC1E362A

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA  
ADITIVO DE CONTRATO**

**8º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180303 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2018 - CP, COMO ABAIXO DECLARA:**

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TDL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 08.489.964/0001-57, com sede à Av. Assis de Vasconcelos, nº 763, Sala - A, Campina, Belém-PA, neste ato representada pelo Sr. **Naor Guimarães Falcão Neto**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório nº 005/2018 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

1. O Prazo de execução que se encerra em 31 de Julho de 2020, fica prorrogado até 29 de Setembro de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20180303.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba - PA, 31 de Julho de 2020.

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
Prefeitura Municipal de Itaituba  
Contratante

TDL Serviços e Construções LTDA - EPP  
**NAOR GUIMARÃES FALCÃO NETO**  
Representante Legal  
Contratada

Publicado por:  
Cleane da Silva Santos  
Código Identificador:A1411F4C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS  
EDITAL Nº 021/2020 - THIAGO ASSIS SOARES DE ALMEIDA E GABRIEL SOARES DE ALMEIDA**

**EDITAL Nº 021/2020**

REF: PROCESSO Nº 010005564/2020

**MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES**, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

**FAZ SABER**, aos que do presente EDITAL, virem ou dele tiverem conhecimento que pelo (a) Senhor (a) **THIAGO ASSIS SOARES DE ALMEIDA** e **GABRIEL SOARES DE ALMEIDA**, menores, neste ato representados por sua genitora a Sra. **MARIA HELENA SOARES DE ALMEIDA**, está adquirindo por **COMPRA DE TERRENO** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano localizado